Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 088/2026

CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE A SERVIDORA EFETIVA ELISANGELA FERRAZ DE FARIAS LIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNCIIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, com fulcro no artigo 44, inciso II, "c", do Regimento Interno desta Casa, e com base no Processo Administrativo nº 136/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Servidora Efetiva, Elisangela Ferraz de Farias Lima, Progressão de classe, para Nível O, da Classe VIII, em conformidade com o artigo 6º da Resolução Legislativa nº 013/2013 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO "ES", em 16 de abril de 2026.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário